



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL DOS PROPONENTES

A **Presidente da Fundação para a Infância e Adolescência**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 13.019 de 31.07.2014 (e alterações), e demais legislações vigentes, apresenta a presente ERRATA com as seguintes alterações, quais sejam:

ONDE SE LÊ:

2. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO

2.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção avaliará as propostas apresentadas, de forma individualizada, sendo atribuída pontuação com base nos critérios de julgamento, conforme detalhamento no quadro a seguir :

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
(C) Adequação da proposta quanto a meta de atendimento de referência constante no item 4.3 deste anexo.	1,0

4. ORDEM DE SELEÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS DESTE ANEXO

4.3. A entidade será selecionada considerando meta de atendimento de até 100 (cem) crianças e adolescentes com deficiência.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

LEIA-SE:

2. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO

2.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção avaliará as propostas apresentadas, de forma individualizada, sendo atribuída pontuação com base nos critérios de julgamento, conforme detalhamento no quadro a seguir :

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
(C)Adequação da proposta quanto a meta de atendimento e limite Global/Valor Referência constante no item 4.3 deste anexo.	1,0

4. ORDEM DE SELEÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS DESTE ANEXO

4.3 A entidade será selecionada considerando os parâmetros abaixo e os seguintes limites globais:

Capacidade Instalada / Locais de Atendimento	Meta de Atendimento (Crianças/Adolescentes)	Limite Global / Valor Referência 36 Meses (R\$)
1	Até 100	1.800.000,00

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2022.

Fernanda Lessa Flores Rodrigues
Fundação para a Infância e Adolescência – FIA
Presidente